DECRETO Nº1.885 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.295, de 29 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar de R$7.000,00 (sete mil reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
F-79
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R$6.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.09 – Programa de Vigilância Epidemiológica
10.305.0014.2058 – Manut.do Programa de Vig.Epidemiológica
F-359
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$1.000,00
TOTAL.....R$7.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.13 – Sec. Municipal de Desenvolvimento, Ind., Com.e Esporte
02.13.03 – Manutenção do Esporte e Lazer
15.451.0016.1104 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

F-378
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 07 de agosto de 2015.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I